

tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III da PORTARIA PGE Nº 104 DE 29 DE MAIO DE 2024 que constitui o Grupo Intersetorial de Demanda de Saúde - GIDS,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a Procuradora do Estado **MARISTELA BARBOSA SANTOS** para, sem prejuízo das suas atribuições junto ao Núcleo de Atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado, atuar cumulativamente no Grupo Intersetorial de Demanda de Saúde - GIDS, pelo período de 06 (seis) meses, para aprimorar a interlocução e iniciar o desenvolvimento da atuação consultiva relacionada ao tema do acesso à saúde, com foco nas demandas do PLANSESV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI
Procuradora Geral do estado da Bahia

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO Nº 023/2025

Revoga a Instrução Normativa nº 06/2025, que orienta os prestadores de serviços do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - PLANSESV quanto às disposições da Portaria nº 2.073, de 31 de agosto de 2011, do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h", inciso I, do art. 25 do Decreto nº 21.451, de 09 de junho de 2022, e em conformidade com o processo SEI nº 009.0245.2025.0059395-14 e considerando o disposto na Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública de rever seus próprios atos, por motivo de conveniência e oportunidade, assegurando a observância dos princípios da legalidade, moralidade, transparência e proteção do interesse público;

Considerando a necessidade de revisão e aprimoramento da política de privacidade e proteção de dados do Planserv, com vistas a garantir maior transparência, segurança da informação e conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

Considerando a necessidade de constituição de Comitê Interno de Governança de Dados e de reestruturação dos instrumentos técnicos relativos ao consentimento informado e à minimização de dados, de modo a assegurar a observância dos princípios de responsabilidade, finalidade, necessidade e transparência no tratamento das informações pessoais e sensíveis;

Considerando, a necessidade de resguardar o sigilo profissional, aperfeiçoar os instrumentos de consentimento e proteção de dados e fortalecer a governança e a designação do Encarregado de Proteção de Dados no âmbito da Secretaria da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Instrução Normativa nº 06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 18 de abril de 2025, que tratava da interoperabilidade e do Registro Eletrônico de Saúde do Planserv (RES-Planserv).

Art. 2º A revogação prevista no artigo anterior tem por finalidade permitir o reexame técnico, jurídico e ético do modelo de interoperabilidade de dados em saúde no âmbito do Planserv, de forma a garantir conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), com o Código de Ética Médica e com as melhores práticas de governança e segurança da informação.

Art. 3º Caberá à Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - PLANSESV, em articulação com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), o Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CREMEB), a Coordenação de Dados da SAEB e representação dos prestadores credenciados, elaborar nova minuta de Instrução Normativa, contemplando:

- a definição de papéis e responsabilidades dos agentes de tratamento de dados;
- os procedimentos de consentimento informado e de minimização de dados;
- o fluxo técnico de interoperabilidade seguro, gradativo e auditável;
- e os mecanismos de rastreabilidade, governança e proteção da privacidade dos beneficiários.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 442 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.0172.2025.0058608-47, **RESOLVE** constituir Comissão composta pelos servidores, **LUCIANO DUARTE DOS SANTOS**, cadastro 59.XXX.148, **SIDNEY ROBERTO CHAGAS BORGES**, cadastro 09.XXX.251 e **VERONICA NUNES FERREIRA**, cadastro 92.XXX.185, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação, realizar o Inventário de Bens Permanentes do ano de 2025 da SAEB/DA.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 445 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo nº 009.0242.2025.0056845-57 e obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Estadual nº 14.634/23 e considerando o disposto no art. 25, I, J, do Decreto Estadual nº 21.451/22, no art. 11º do Decreto Estadual nº 23.059/24, **RESOLVE** constituir a Comissão de Inscrição e Registro Cadastral composta pelos servidores **Cristiane Souza Nascimento**, **Kevin Wilber Silva Fróes**, **Aline Santana da Silva**, **Claudio Marcelo Ribeiro Barbosa**, **Cleide Selma Salgado Faria**, **Eliana Souza Corrêa**, **Eunice Lopes dos Santos**, **Glória Fernanda Melendez Bastos Meira**, **João Eduardo Oliveira Paternostro**, **Josiane Dias Pinheiro**, **Maria Claudia Laranjeira Pimentel**, **Milena Araújo Rodrigues de Santana**, **Nairan Silva de Melo**, **Wekisley Souza Dias** e **Yasmine Santos Lima Magalhães** para sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, pelo segundo, compor a Comissão de Inscrição e Registro Cadastral destinada a proceder ao exame dos documentos apresentados por pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar de licitações e celebrar contratos com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e acompanhar o desempenho dos cadastrados, tornando sem efeito a PORTARIA Nº 294 DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 446 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 39 do Decreto nº 21.451 de 09 de Junho de 2022 e processo SEI nº 009.0207.2025.0059152-15, **RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares de cargo em comissão, nas suas faltas e impedimentos eventuais:

UNIDADE	TITULAR	CARGO	SIMBOLO	SUBSTITUTO	CARGO	SIMBOLO
Superintendência de Recursos Logísticos (SRL)	Geisiane Dias Magalhães	Superintendente	DAS-2A	Tayana Santana de Souza Moura	Diretora	DAS-2B
Diretoria de Material (DM)	Tayana Santana de Souza Moura	Diretora	DAS-2B	Ana Carolina de Brito Machado Ferraz	Coordenadora I	DAS-2C
Diretoria de Suporte Logístico (DSL)	Tatiana Almeida Ferreira de Amorim	Diretora	DAS-2B	Cícera Glécia Alves da Silva	Coordenadora I	DAS-2C
Diretoria de Serviços (DS)	Márcio Serapião Batista	Diretor	DAS-2B	João Adolfo Ferreira Jonas	Coordenador I	DAS-2C

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

Portaria Nº 01012010 de 05 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09440231	MARIA DE FATIMA FREITAS SAMPAIO	01.06.2006/31.05.2011	26.01.2026	28.01.2026

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01012015 de 05 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010920	ERNESTINO BISPO DA SILVA	27.03.2019/26.03.2024	02.01.2026	01.04.2026

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01012020 de 05 de Dezembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26